



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando finalmente o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a março de 2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

Responsável pelo RH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

Servidor	CARGO	Classe	GRAU	A partir de
Alessandra de Medeiros Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	II	C	23/03/218
Herasmo Borges de Oliveira	Instrutor de Atividades Físicas	I	D	23/03/2018
Irany Maria Borges Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	II	C	27/03/2018
Lennisom Almeida do Nascimento	Maqueiro	II	C	28/03/2018
Robson Pereira Costa	Atendente	I	C	28/03/2018
Luana Silva de Rezende	Psicóloga	II	B	21/03/2018